

C
C

CUBIEMBRE



Municipio de San Carlos de Guaymas



Município de Ilha Comprida

GABINETE

**PORTARIA Nº 105/17,
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017**

**DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE COMISSÃO
DE SINDICÂNCIA, NOMEAÇÃO DE SEUS
MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito do Município de Ilha Comprida/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e

CONSIDERANDO as informações constantes do Memorando nº 048/2017 - DPOS, no qual relata a existência de débito em favor da TRANSLIX LOGÍSTICA AMBIENTAL LTDA, referente aos meses de outubro, novembro e dezembro, do ano de 2016;

CONSIDERANDO que, em tese, as informações constituem infrações ao artigo 77, inciso XV, frente às responsabilidades previstas nos artigos 76, 79 e 82, todos da Lei Municipal nº 806/10, resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º.- Fica instituída a Comissão de Sindicância Administrativa, destinada a apurar responsabilidades inerentes aos fatos noticiados através do memorando nº 048/2017, no qual informa a existência de débito em favor da TRANSLIX LOGÍSTICA AMBIENTAL LTDA, referente aos meses de outubro, novembro e dezembro, do ano de 2016 .

Art. 2º.- A Comissão Instituída nos termos do Artigo 1º, será composta pelos seguintes membros: **ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA, Procuradora do Município, matrícula nº 19828, VALÉRIA CRISTINA ROSA PONTES, Supervisora de Ensino, matrícula nº 23787 e DECÍLIO ALVES LOUZADA VENTURA, matrícula nº 686** para, sob a presidência da primeira promoverem as medidas necessárias à apuração e responsabilidade da denúncia.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA DE, em
06 de fevereiro de 2017.**

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal